



PORTARIA Nº 2.524/2021

Publicado

em

22 / 01 / 2021

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Requerimento de lavra da senhora Sandra Schneider dos Santos, através do protocolo nº 000318/2021, solicitando sua retirada como fiscal do contrato nº 137/2019;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos indicando a senhora Thayne do Carmo Oliveira como fiscal do sobredito contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **THAYNE DO CARMO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 3.867.422 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 180.099.227-06, filha de Igecimar Basilio de Oliveira e Esmeralda do Carmo Oliveira Basilio, residente e domiciliada na Rua Aurora, nº 405, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 137/2019, celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal